

PORTARIA PGJ/PI N° 175/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0104.0001220/2022-24,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **REBECA CORREIA SILVA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula n° 15369, **01 (um) dia e ½ (meio) de folga**, para serem fruídos nos dias **24 e 25 de janeiro de 2022**, como compensação em razão atuação em regime de plantão com atuação exclusiva em matéria eleitoral, conforme Portaria PGJ/PI n° 2128/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 21 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/01/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172037** e o código CRC **7A11C0E0**.